

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **129/2021** de aditamento ao contrato nº **519/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de estrutura, em caráter emergencial, para o serviço continuado da estrutura do hospital de campanha contra o COVID-19.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc.I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Audrei da Rocha Silva, e de outro lado como a empresa **EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Fernando Costa, nº 568, Vila Emílio, Mauá – SP, CEP 09310-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.181.579/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manuel Francisco de Ponte de Jesus, portador da cédula de identidade RNE nº W360371-M e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 060.881.428-80, resolvem aditar o termo de contrato nº 519/2020 firmado em 09/10/2020 e aditamento nº 036/2021 firmado em 22/01/2021 nos termos do Processo Administrativo nº 5391/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, com vigência de 23/04/2021 a 22/07/2021.

1.2. O acréscimo contratual de aproximadamente **8,69803%** (oito vírgula seis nove oito zero três por cento), conforme documento de fls. 97, que corresponde ao valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de **R\$ 120.717,00** (cento e vinte mil, setecentos e dezessete reais) para **R\$ 131.217,00** (cento e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais).

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com a parecer exarado em fls. 109/111 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário e posterior aditamento ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 20 DE ABRIL DE 2021.

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde

EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Manuel Francisco de Ponte de Jesus

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 519/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura, em caráter emergencial, para o serviço continuado da estrutura do hospital de campanha contra o COVID-19.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 20 de Abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manuel Francisco de Ponte de Jesus
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 060.881.428-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 1: TENDA 03X03 COM 04 FECHAMENTOS EM LONAS BRANCAS. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

ITEM 2: TENDA 04X04 COM 04 FECHAMENTOS EM LONAS BRANCAS. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

ITEM 3: TENDA 05X05 COM 04 FECHAMENTOS EM LONAS BRANCAS. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

ITEM 4: TENDA 10X10 COM 04 FECHAMENTOS EM LONAS BRANCAS. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

ITEM 5: TENDA 03X03 COM FECHAMENTO LATERAL, 01 BALCÃO E PISO. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, 01 balcão frontal e piso.

ITEM 6: TENDA 04X04 COM FECHAMENTO LATERAL, 01 BALCÃO E PISO. Descrição: As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, 01 balcão frontal e piso.

ITEM 7: PISO DO TIPO EASYFLOOR ou similar. Descrição: Proteção anti fogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultra violetas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre seções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis.

ITEM 8: PISO MADEIRITE SEM FORRAÇÃO. Descrição: tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m X 2m com 0,10m de altura sem forração.

ITEM 9: TRELIÇA DE ALUMÍNIO PADRÃO Q30 (0,30m). Descrição: Treliza de Alumínio Naval padrão Q30 para montagem de gride de iluminação, portais, torres. Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

ITEM 10: REVESTIMENTO. Descrição: em LYCRA ou Elanca de várias cores, para acabamento de pisos, laterais de palco, forro de tendas, adornos em camarotes, ginásios, teatros e outros, instalados com grampos, presilhas ou outro método que de bom acabamento.

ITEM 11: EQUIPAMENTO PARA CLIMATIZAÇÃO. Descrição: com coluna d'água de no mínimo 50 litros, com vazão 5000m/hora, com regulação de nevoa.